

INDICAÇÃO N.º 027/2024

Senhores Nobres Vereadores,

O Vereador Jonatas Dias Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 90), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que a Câmara Municipal de Pirambu é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: Sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Július Zacarias de Melo, para que determine aos órgãos competentes a liberação de recursos financeiros suficientes para a construção de uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que servirá como uma sede municipal, trazendo assim mais acessibilidade e conforto para a população pirambuense com a necessidade de assistência social, além de findar com o gasto do Poder Executivo no que se refere a locação.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é a principal porta de entrada na Assistência Social e tem por objetivo atender a população em situação de vulnerabilidade social. Sua atuação é fundamental para a estratégia de superação da extrema pobreza no Município de Pirambu.

Pessoas em situação de vulnerabilidade são atendidas e acompanhadas por profissionais, além de serem incluídas em programas como o Bolsa Família.

APROVADO EM: 19/03/2024
POR maioria Ordinária
SALA DAS SESSÕES 12/03/24


Presidente da Câmara



PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Diante todo o exposto, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Július Zacarias de Melo, para a instalação de uma unidade do CRAS no município de Pirambu, permitindo e incentivando, assim, a saúde e bem estar de todos.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.


JONATAS DIAS SANTOS
Vereador PL